

DECRETO Nº 1056 DE 22 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação
2027-Manutenção de Educação Infantil
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2009 dos Recursos do PIM – Primeira Infância Melhor do Governo do Estado e de acordo com o Art.8º, III da Lei nº 603 de 29/12/2009.

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo